

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.927/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Coronel Gomes de Oliveira.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.243/2017 (Processo CEE-ES n.º. 265/2016/SEP n.º. 75603209), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Gomes de Oliveira, situada na Estrada Estadual de Rodagem Anchieta x Jabaquara, n.º. 1.078, Bairro Anchieta, município de Anchieta, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de setembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação